



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.192/2014.
De 11 de fevereiro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. **ARMANDO MORALES**, portador da CTPS n.º 10675, série 0260-SP, das funções de Operador de Máquinas, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 0701/2014)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de março de 2014.

Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I